



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Obra para Fornecimento e Instalação de Abrigos de Passageiros de Ônibus e Táxi com Estrutura Metálica e Cobertura de Policarbonato

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** Conforme solicitação verbal do Sr, Diego Salini, secretário da Secretária de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, e conforme Processo Interno Nº a ser confirmado / 2024, solicitando a elaboração de processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Abrigos para Passageiros de Ônibus e Táxi, deu-se origem a este ETP. Conforme relato do Secretário Diego, faz-se necessária a referida contratação para atendimento ocasional da demanda da população por instalação de abrigos e para a substituição de abrigos existentes executados em madeira e em péssimo estado de conservação.
- 1.2.** O padrão dos abrigos, cujo projeto fora elaborado anteriormente por outros técnicos antes locados na SEGIMU ou no IPURB, fora mantido, entretanto algumas alterações foram realizadas na tentativa de solução de alguns problemas apurados em outro processo, mais especificamente o da “Manutenção de Abrigos de Ônibus e Táxi”, em andamento. Este Processo se baseia sobre o Processo de Manutenção, quando houve a simplificação de algumas partes dos pilares da cobertura, definição correta dos elementos de policarbonato e remoção de elementos decorativos que dificultam a circulação de pedestres.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO ANUAL

- 2.1.** Há previsão de dotação para a contratação de manutenção no plano anual, entretanto, conforme relatório em anexo fornecido pela servidora Fátima Merlo, responsável pelo setor de compras da SEGIMU, **não há saldo suficiente para execução dos abrigos nesse momento.** Em momento oportuno e **previamente a elaboração do termo de referência e do projeto básico esse saldo precisa ser complementado com o valor da compra mínima.** Abaixo segue cópia do relatório que será anexado ao processo digital, juntamente como e-mail de consulta a dotação. Estima-se que deverá haver pelo menos R\$128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) no saldo da dotação, conforme Anexo III.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.



CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE SALDO DE DOTAÇÕES
Posição Data: 05/11/2024

Data: 05/11/2024 Hora:
13:18:20

Superavit - Despesa	Descrição	Função	Sub Função	Vínculo/CO	Sub Vínculo	Orçado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Bloqueado	A Empenhar
Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA											
Unidade Orçamentária: 1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA											
Projeto: 1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio											
N - 4490 51 00 000000 - (2518) Obras E Instalações											
		15	452	500(0000)	0	R\$ 1.000,00	R\$ 118.018,50	R\$ 0,00	R\$ 118.069,72	R\$ 0,00	R\$ 948,78
Total Projeto: 1332						R\$ 1.000,00	R\$ 118.018,50	R\$ 0,00	R\$ 118.069,72	R\$ 0,00	R\$ 948,78
Total Unidade Orçamentária: 1501						R\$ 1.000,00	R\$ 118.018,50	R\$ 0,00	R\$ 118.069,72	R\$ 0,00	R\$ 948,78
Total Órgão: 15						R\$ 1.000,00	R\$ 118.018,50	R\$ 0,00	R\$ 118.069,72	R\$ 0,00	R\$ 948,78
Resumo da movimentação											
Orçado		1.000,00	Suplementação				118.018,50	Redução			0,00
Empenhado		118.069,72	Bloqueio					0,00 Saldo			948,78

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Qualificações técnica:

Por se tratar de várias pequenas obras, conforme definição da Lei 14.133 (atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel), serão exigidos atestados de capacidade técnica do profissional e de atestados de capacidade técnico operacional da empresa licitante com Certidão de Acervo Técnico, registro do profissional e da empresa no respectivo conselho (CREA/CAU), parcela de maior relevância do atestado será a de Execução de Estrutura Metálica, documentação de habilitação jurídica da licitante conforme previsão legal, declarações previstas em Lei. Não será necessária a exigência de documentação contábil e nem índices relativos ao balanço patrimonial, uma vez que a contratação mínima é de pequeno valor, ficando abaixo dos valores da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, porém sem garantias que outras obras de mesma natureza aconteçam ou que a quantidade mínima seja superada. No último processo licitatório, foram comprados apenas 14 abrigos.

3.2. Atendimento legal da licitante vencedora:

A licitante vencedora deverá apresentar PMSCO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional relativo à segurança do trabalho como condicionante para assinatura do contrato de prestação de serviços e os funcionários deverão utilizar equipamentos de segurança durante a execução da instalação, além de atender a NR 18. Possuir cabine de pintura própria devidamente licenciada ou em caso de terceirização, o terceiro também possua o devido licenciamento ambiental. O serviço de galvanização poderá ser terceirizado caso venha a ser solicitado no lote



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

“Gradis para Pedestres”. Demais exigências previstas em lei também deverão ser atendidas, tais como: habilitação jurídica e declarações. Maiores detalhes sobre a exigência do atendimento legal deverão ser especificados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1.A quantidade total dos itens do lote 1 fora estimada com base na quantidade do certame anterior, mantendo-se a quantidade total e a quantidade mínima fora definida conforme sugestão do Secretário Diego Salini e ainda abaixo da quantidade comprada no ano anterior. Não se realizou pesquisa de mercado para que se justificasse a economia de mercado pois as quantidades são pequenas, bem inferior aos quase 200 abrigos existentes, cuja manutenção é objeto de outro processo licitatório em andamento, porém, ainda sem conclusão devido a fatores alheios a este técnico.

As quantidades dos itens do lote 2 foram estimadas com base em diversos Estudos Técnicos desenvolvidos ao longo dos anos de 2023 e 2024 cujos itens previstos nas resoluções do CONTRAN foram previstos, principalmente em áreas escolares. A quantidade mínima fora definida em função de um estudo específico e a quantidade máxima fora definida para um total de 10 estudos técnicos aproximadamente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Num primeiro momento, houve a verificação na Tabela SINAPI da existência dos elementos metálicos (equivalentes) com seus valores de referência. Como outro processo, de Manutenção dos Abrigos, possui composições detalhadas e com base na Tabela SINAPI, contendo praticamente todos os serviços necessários para a execução dos abrigos ele será utilizado fortemente para a elaboração da planilha Orçamentária. A exceção são os elementos em policarbonato, cuja cotações foram coletadas de todas as lojas especializadas nesse tipo de matérias obtidas nos sites de procura na World Wide Web.

Como a referência de valores dos itens dos lotes foram obtidas de outros processos licitatórios realizados pelo município de Bento Gonçalves, não foi realizada pesquisa para economia em escala como aquisição dos elementos metálicos da estrutura dos abrigos em distribuidores ou diretamente das usinas face a pouca quantidade utilizada para cada abrigo, cerca de 250 kg.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

Não serão considerados preços de distribuidores pois possuem quantidades mínimas para a compra, distorcendo os valores de referência e o real custo dos insumos para a prestadora dos serviços.

Não foram consideradas outros formatos ou materiais, uma vez que o projeto atual contempla melhorias, sendo uma versão mais recente a melhorada do antigo projeto, de autoria de outros técnicos, devido a ser o padrão existente definido pela SEGIMU anteriormente, além de atender ao Programa de Necessidades.

Devido a pequena largura dos passeios em vários locais, e como o Plano de Mobilidade ou o Plano Diretor determinam que nenhum equipamento seja instalado em passeio com largura de 1,5m, a estrutura metálica se mostra mais eficaz como solução para esse tipo de Abrigo. Tenta-se transmitir a ideia de leveza e transparência, minimizando a poluição visual e maximizando os espaços para os pedestres além de sua aparência moderna. Apesar de serem critérios subjetivos, alternativas se mostram inadequadas, por exemplo: os abrigos de concreto pré-moldados, são pesados visualmente além de ocuparem maior área. A prefeitura também faz uso de abrigos de madeira, porém seu uso limita-se a locais onde não há passeio e em áreas rurais devido seu formato executado hoje pelas equipes de servidores. Esses abrigos de madeira estão em fase de substituição na medida que sua vida útil termina.

Como o objeto já fora contratado anteriormente e já há um número considerável de abrigos desse tipo, cerca de 200, conforme estimativa do servidor Rosemir Gonçalves responsável pela manutenção dos abrigos de madeira, manteve-se o padrão, inclusive com a previsão de manutenção em outro processo licitatório, criando-se assim uma sequência de trabalho.

Na região há uma grande quantidade de empresas com capacidade de executar o objeto deste processo. Há inúmeras empresas que trabalham com estruturas metálicas.

Os abrigos existentes e que hoje carecem de manutenção possuem cerca de 12 anos, então espera-se uma vida útil de cerca de 10 anos para os abrigos novos. Deve-se prever um programa de manutenção, que será descrito oportunamente.

Os abrigos de ônibus existentes cuja sua instalação fora feita a cerca de 12 anos atrás nunca receberam manutenção e alguns deles apresentam várias patologias, por isso a necessidade de um programa de manutenção. Se receberam manutenção, esse técnico desconhece, e pela aparência deles no relatório fotográfico do processo sobre a manutenção dos abrigos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

5.2. Justificativa da Escolha dos Fornecedores para definição do valor de referência:

O modulo de pesquisa de preços do portal de compras.gov.br poderia ser utilizado para a elaboração dos valores de referência, entretanto não possuímos o acesso este serviço disponibilizado gratuitamente pelo governo federal. Houve a tentativa por parte do Servidor Luis Felipe, sem sucesso.

Para a Estimativa de Custo deste ETP, como dito anteriormente, fora utilizado processos licitatórios feitos pelo Município, entretanto para a elaboração da Planilhas Orçamentárias e suas Composições será utilizada a tabela SINAPI na ocasião da elaboração do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Anexo III – Estimativa de Valores e Quantidades será anexado ao processo digital e é parte integrante deste ETP, abaixo segue tabela retirado dele.

Lote 1 - Abrigos Passageiros Ônibus e Táxi								
Item	Produto	Unidade	Sigla	Quantidades - Proposta (Mínima)	Quantidades - Última Licitação	Valor Unit	Valor Quantidade Mínima	Valor Total
1	BASE EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA - DIMENSÕES 1,0X1,0X0,3M COM AÇO CA-50 DE 10MM, TAXA DE ARMADURA POSITIVA E NEGATIVA C/20CM 31,2KG POR SAPATA. INCLUSO MONTAGEM ARMADURA, FORMA, DESFORMA, LANÇAMENTO, COMPLETA. INCLUSO ESCAVAÇÃO MANUAL.	UNIDADE	un	20,00	80,00	805,65	16.113,00	64.452,00
2	RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM PEDRA BASALTO - NOS LOCAIS EXISTENTES, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS COM PISO PODOTATIL CONFORME PROJETO. REPOSIÇÃO DE 10%.	METRO QUADRADO	m²	6,00	234,80	83,64	501,84	19.638,67
3	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO EXISTENTE COM BOTA FORA (CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DMT 10 KM)	METRO QUADRADO	m²	3,00	469,60	67,65	202,95	31.768,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. COM PISO PODOTATIL CONFORME PROJETO	METRO QUADRADO	m²	6,00	234,40	140,22	841,32	32.867,57
5	ABRIGO DE ÔNIBUS - COMPLETO, FORNECIDO E INSTALADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UNIDADE	un	10,00	35,00	9.397,20	93.972,00	328.902,00
6	ABRIGO DE TÁXI COMPLETO, FORNECIDO E INSTALADO CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO	UNIDADE	un	0,00	5,00	7.675,20	0,00	38.376,00
	Totais						111.631,11	516.004,68

Lote 2 - Dradis para Pedestres								
Item	Produto	Unidade	Sigla	Quantidades - Proposta (Mínima)	Quantidades - Última Licitação	Valor Unit	Valor Quantidade Mínima	Valor Total
1	GRADIL GALVANIZADO PARA PEDESTRE RIGIDO MODULAR COM TELA - TELA GALVANIZADA ARTISTICA FIO 12 (2,76mm), malha 1 ½" (38x38mm) e Tubos D=50mm, e=3mm, chapas base de fixação e chumbadores	METRO	m	10,00	100,00	680,00	6.800,00	68.000,00
2	GRADIL GALVANIZADO PARA PEDESTRE RIGIDO MODULAR COM ELEMENTOS VAZADOS - Tubos D=50mm, e=3mm, chapas base de fixação e chumbadores	METRO	m	10,00	100,00	680,00	6.800,00	68.000,00
3	BASE EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA - DIMENSÕES 0,4X10,4X0,6M. INCLUSO PRODUÇÃO, LANÇAMENTO E FIXAÇÃO. COMPLETA, INCLUSO ESCAVAÇÃO MANUAL	UNIDADE	um	12,00	80,00	257,81	3.093,70	20.624,64
	Totais						16.693,70	156.624,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

Totalizando Para Compra Mínima R\$ 128.324,81 e Compra Máxima de 672.629,32.

As descrições e os valores serão revistos e refeitos na ocasião da elaboração do Termo de Referência e das Planilhas Orçamentárias e suas Composições.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, e a execução dos serviços:

A execução dos abrigos e dos gradis para pedestres deverão estar de acordo com as seguintes normas técnicas:

- 7.1.1. ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios: Esta norma estabelece os requisitos mínimos para o projeto de estruturas de aço e mistas de aço e concreto para edifícios.
- 7.1.2. ABNT NBR 8801:1986 - Confiabilidade estrutural: Esta norma estabelece os princípios básicos para a avaliação da confiabilidade estrutural e da segurança da estrutura em relação às cargas acidentais.
- 7.1.3. ABNT NBR 8802:1996 - Segurança e confiabilidade em estruturas - Procedimento: Esta norma estabelece os procedimentos para avaliar a segurança e a confiabilidade de estruturas.
- 7.1.4. As normas da ABNT envolvendo pintura em estruturas metálicas incluem:
 - 7.1.4.1. ABNT NBR 13753:2014 - Pintura de estruturas de aço por aplicação de tintas líquidas - Procedimento: Esta norma estabelece os procedimentos para a pintura de estruturas de aço por aplicação de tintas líquidas, e define as condições de preparação da superfície, a aplicação de tintas e os testes de qualidade.
 - 7.1.4.2. ABNT NBR 7256:1982 - Preparação de superfície de aço para pintura ou revestimento - Métodos recomendados: Esta norma estabelece os métodos recomendados para a preparação de superfície de aço para pintura ou revestimento.
 - 7.1.4.3. ABNT NBR 15505:2007 - Proteção anticorrosiva de estruturas de aços por sistemas de pintura - Requisitos: Esta norma estabelece os requisitos para a proteção anticorrosiva de estruturas de aço por sistemas de pintura.

Além das normas supracitadas a empresa deverá atender aos requisitos de segurança do trabalho previsto em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

A manutenção dos abrigos propiciará uma vida útil maior dos equipamentos urbanos atendendo assim critérios de sustentabilidade e, principalmente proporcionará maior segurança aos usuários do transporte público. **A manutenção deverá ser executada pela PM de Bento Gonçalves, devendo receber nova pintura a cada 3 anos e verificação das condições dos materiais vedantes dos elementos alveolares no mesmo período, para garantir a integridade da estrutura e da cobertura.** A estimativa de prolongamento da vida útil dos abrigos é de cerca de 10 anos mediante a execução da manutenção, elevando a duração dos elementos para além de 20 anos.

A empresa deverá fornecer garantia de 5 anos conforme Código Civil.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Descrição da entrega e estimativa de tempo da obra ou serviços;

Como não há quantidade exata a ser contratada, podendo chegar a quase 7 abrigos mensais, devido a quantidade máxima, prevê-se a exigência de atendimento a execução dessa quantidade mensal mediante declaração fornecida pelo licitante.

O parcelamento da contratação pode ser feito conforme a demanda apurada pela SEGIMU, uma vez se pretende contratar no sistema de Registro de Preço, conforme:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

9.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Como dito anteriormente nesse ETP, a manutenção dos abrigos proporcionará uma vida útil maior dos equipamentos urbanos atendendo assim critérios de sustentabilidade e, principalmente acarretará maior segurança e conforto aos usuários do transporte público. A estimativa de prolongamento da vida útil dos abrigos é de cerca de 10 anos, fazendo com que os abrigos possam durar mais de 20 anos, portanto são importantes e tem impacto direto na economicidade e nos recursos financeiros.

Conforme as solicitações do plano de necessidades, esse tipo de abrigo atende aos requisitos de proteção contra o sol e chuvas amenas além



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

de espaços para adesivagem e informação das linhas de transporte com custo estimado em cerca de R\$ 1.700 por metro quadrado.

Esse tipo de estrutura, apesar de ser definida anteriormente, é de rápida e fácil execução, além ser facilmente deslocada se necessário. Além dos mais abrigos de ônibus são comumente solicitados pelo IPURB com medidas mitigatórias, então o projeto básico é fornecido e o responsável pela medida mitigatória pode solicitar a qualquer empresa sua execução mantendo o padrão existente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A administração deverá anunciar no portal ou na mídia local o aviso do período de instalação dos abrigos visto que provocará transtorno aos usuários do sistema de transporte público e pedestres.

Pelo período, que se estima em 15 dias, quando houver a instalação dos abrigos, a administração deverá providenciar uma placa provisória com a indicação do “ponto de parada de ônibus”, garantindo assim a demarcação do local até que a instalação dos abrigos seja concluída.

Os detentores das Concessões do transporte público devem ser informados caso haja a criação de um ponto de parada extra, devido a demanda da população ou a criação de novos empreendimentos.

A administração deve se empenhar ao máximo pela sequência do processo licitatório da “Manutenção dos Abrigos de Passageiros de Ônibus e Táxi” e, mantê-la, ou formar equipes com treinamento para as futuras manutenções.

A administração deve realizar manutenção preventiva, pelo menos a cada 3 anos, realizando vistorias e principalmente a repintura de forma manual da estrutura metálica, com a finalidade de prolongar sua vida útil.

A cada 10 anos, período de garantia dos policarbonatos, que devem ser instalados exatamente conforme a orientação dos fabricantes, a cobertura deve ser vistoriada e caso necessário realize sua substituição.

Ao término da Garantia de 5 anos, uma vistoria deve ser realizada nos abrigos pelo fiscal responsável pelo recebimento deles, a fim de apurar o estado da estrutura, principalmente dos elementos de ligação da estrutura na fundação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Descrição de etapa ou serviço prévio ou concomitante com os serviços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

Os resíduos serão recolhidos e destinados pela empresa vencedora do certame ao local de descarte licenciado para esse tipo de resíduo que são: restos da remoção dos passeios, restos de madeiramento de pequenas formas, pequeníssimo volume de solo escavado e restos de embalagens.

A administração deve criar a sequência do processo licitatório da “Manutenção dos Abrigos de Passageiros de Ônibus e Táxi” e, mantê-la, ou formar equipes com treinamento para as futuras manutenções.

Será permitido a subcontratação da parte civil referente as fundações e chumbadores, galvanização (caso venha a ser utilizada) e pintura pulverizada.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. Descrição de impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Não haverá impactos ambientais na execução dos abrigos.

Entretanto no item do lote pintura pulverizada, serão exigidos as Licenças de Operação dos terceirizados, bem como no caso da Galvanização, caso seja especificada, para os gradis de pedestres.

13. POSICIONAMENTO CONTRATAÇÃO

13.1. Posicionamento conclusivo sobre a contratação:

Com os abrigos e gradis para pedestres executados dentro da preconização normativa e Resoluções do CONTRAN, e a pintura executada em condições de atendimento as normas técnicas além das coberturas executadas dentro das especificações dos fabricantes, os equipamentos urbanos fornecerão conforto e segurança aos pedestres e usuários do transporte público.

A tipologia da estrutura está integrada ao conceito de mobilidade com baixo impacto visual e se integra aos espaços urbanos com leveza e harmonia.

A Manutenção é de suma importância como atividade correlata e interdependente.

Bento Gonçalves, quarta-feira, 6 de novembro de 2024.

X

Tobias Menequzzo
Engenheiro Civil CREA RS 109.132

X

Secretario Diego Salini
SEGIMU - Sec de Gestão Int. e Mob. Urbana